



ATO 14

O **Município de Quilombo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Silvando de Pariz, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. NOTAS DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. O **Relatório de Notas da Prova Prática e Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo I**. O **motivo da perda de pontos**, além de ter sido informado ao candidato após a realização do exame, também consta no **Anexo II**.

1.2. A imagem do cartão de respostas encontra-se disponível na área do candidato, de forma individual a cada participante, acessando através do item *“mais informações”*, *“objetiva”*, *“cartão de respostas”*.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso **em face do resultado da etapa prática e classificação provisória** poderão fazê-lo no período de **27/12/2023** às 14h00min à **29/12/2023** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1.1. Caso o candidato não possua computador para interpor recursos será disponibilizado computador para tal finalidade na PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

Quilombo, 26 de dezembro de 2023.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO QUILOMBO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



ANEXO I
NOTAS DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
unicamente para a vaga de motorista

MOTORISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | LP | MT | CG | CE | PR | PONTOS | POSIÇÃO | RESULTADO |
|-----------|---------------------|------|------|------|------|------|--------|---------|-----------------|
| 210 | DIOGO ALVARO BACKES | 1,40 | 1,00 | 0,80 | 5,70 | 9,58 | 18,48 | 1º | Classificado |
| 119 | DANIEL VAZ DA SILVA | 0,40 | 1,00 | 0,80 | 4,50 | 9,70 | 16,40 | 2º | Classificado |
| 149 | JUCIMAR RAMOS | 1,20 | 0,40 | 0,40 | 4,20 | 7,58 | 13,78 | - | Desclassificado |



ANEXO II
NOTAS DA ETAPA PRÁTICA
unicamente para a vaga de motorista

INSCRIÇÃO: 119

CARGO: MOTORISTA

VEÍCULO: ÔNIBUS

- 0,25 – Na baliza, deixou o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) no intervalo compreendido entre cinquenta centímetros a um metro.

NOTA FINAL: 9,75

VEÍCULO: CAMINHÃO

- 0,25 – Provocou movimentos irregulares no veículo;

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta.

NOTA FINAL: 9,25

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta.

NOTA FINAL: 9,50

VEÍCULO: VAN

- 0,25 – Utilizou/interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo.

NOTA FINAL: 9,75

VEÍCULO: CARRO AUTOMÁTICO

NOTA FINAL: 10,00

VEÍCULO: CARRO MANUAL

NOTA FINAL: 10,00

NOTA FINAL (MÉDIA): 9,70

INSCRIÇÃO: 210

CARGO: MOTORISTA

VEÍCULO: ÔNIBUS

- 0,25 – Na baliza, deixou o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) no intervalo compreendido entre cinquenta centímetros a um metro.

NOTA FINAL: 9,75

VEÍCULO: CAMINHÃO

- 0,25 – Provocou movimentos irregulares no veículo;

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta.

NOTA FINAL: 9,25

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta.

- 0,25 - Provocou movimentos irregulares no veículo;

- 0,25 – Não ajustou corretamente os espelhos retrovisores.

NOTA FINAL: 9,00

VEÍCULO: VAN

- 0,50 – Desligou veículo sem engatar a primeira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO QUILOMBO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



NOTA FINAL: 9,75

VEÍCULO: CARRO AUTOMÁTICO

NOTA FINAL: 10,00

VEÍCULO: CARRO MANUAL

- 0,25 – Provocou movimento irregular no veículo.

NOTA FINAL: 9,75

NOTA FINAL (MÉDIA): 9,58

INSCRIÇÃO: 149

CARGO: MOTORISTA

VEÍCULO: ÔNIBUS

- 0,25 – Na baliza, deixou o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) no intervalo compreendido entre cinquenta centímetros a um metro;

- 1,00 - não realizou a checagem pré-uso de faróis.

- Eliminatória – Desobedeceu a sinalização de parada obrigatória;

NOTA FINAL: 0,00

VEÍCULO: CAMINHÃO

- 1,00 – Perdeu o controle da direção do veículo em movimento;

- 0,50 – Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta;

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta;

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta (03 Vezes a mesma falta);

- 0,25 – Provocou movimentos irregulares no veículo.

NOTA FINAL: 6,25

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta.

- 0,25 - Provocou movimentos irregulares no veículo;

NOTA FINAL: 9,75

VEÍCULO: VAN

NOTA FINAL: 10,00

VEÍCULO: CARRO AUTOMÁTICO

NOTA FINAL: 10,00

VEÍCULO: CARRO MANUAL

- 0,50 - Engrenou/utilizou as marchas de maneira incorreta.

NOTA FINAL: 9,50

NOTA FINAL (MÉDIA): 7,58

* Muito embora o candidato de inscrição nº 149 tenha alcançado a média de pelo menos 7,58 pontos na etapa prática, por não ter alcançado a nota mínima de 7,00 pontos em dois veículos, ônibus e caminhão, restou reprovado, nos termos do item 8.6.2 do Edital.